

PORTARIA Nº 0006/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Determina o arquivamento de denúncias contra acadêmicos do Curso de Direito em Processo Disciplinar Discente.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 99 da do Regimento Geral da Universidade, Resolução nº 129/2001, de 20 de dezembro de 2001, e considerando, ainda, o Relatório Final e a decisão adotada nos autos do Processo Disciplinar Discente (PDD) nº 002/2017, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO DO FEITO** no que diz respeito aos acadêmicos **Maria Eduarda Pires, Marina dos Reis Muñoz, Alcides José Braga Junior, Beatriz Pedrini e Isabel Laurentino da Rosa**, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão de Processo Disciplinar Discente nº 002/2017.

Blumenau, 15 de janeiro de 2019.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO